



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 016
de 08 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Definitivo da fase de seleção de projetos para a execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº10/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sabará/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 2.064/2015, após reunião de plenária extraordinária do CMDCA no dia 24 de setembro de 2020 e publicação do resultado preliminar divulgado em 25 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Definitivo sobre o parecer da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação (conforme Portaria nº 254/2020) que classificou e pontuou a proposta, sendo, portanto, contemplada 01 (uma) proposta que segue abaixo, conforme o Edital de Chamamento Público nº 010/2019, sendo:

Classificação	Pontuação	OSC/Órgão Governamental	Nome projeto/Proposta
1º	9,0	Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor - CEVAM	“Apadrinhar é fazer brilhar”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 08 de outubro de 2020.


Guilherme Aguiar Eloy
Presidente do CMDCA